



Autor Dep. Cidinho Toffolo
DO e-ALE nº 202 de 11/11/21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede a Medalha do Mérito Cultural à Professora
Angelita Ferreira Fernandes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural à Professora **ANGELITA FERREIRA FERNANDES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de novembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO